



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2569**

Altera os *Regimentos* das residências estudantis de critério socioeconômico dos *campi* Mariana e Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1775 e nº 1910, respectivamente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009365/2022-19 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo,

RESOLVE:

**Artigo único.** Alterar os artigos 8º e 46 dos *Regimentos* das residências estudantis de critério socioeconômico dos *campi* Mariana e Ouro Preto, aprovados pelas Resoluções Cuni nº 1775 e nº 1910, respectivamente, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 8º Serão definidos por editais Prace os critérios para seleção dos estudantes para ocupação de vagas das moradias estudantis.

Parágrafo único. Estudantes que perderem o direito à vaga conforme definido no art. 62, inciso II ou que foram submetidos à desocupação compulsória conforme definido no artigo 23, não estarão aptos a participar dos processos de seleção.

(...)

Art. 46 *Caput*

Parágrafo único. A UFOP realizará o pagamento referente à taxa mínima de consumo de energia determinada pela CEMIG, conforme Portaria Prace que indicará anualmente os valores, para cada moradia socioeconômica, a partir da média da ocupação da residência."

Ouro Preto, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0366944** e o código CRC **1CE5DAA6**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)